



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

TERMO DE REFERÊNCIA 024/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS, INTEGRAÇÃO, VISITAS, ETC...

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados a atender aos eventos, integrações, vistas, etc... para atender da Fábrica de Juiz de Fora..

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, conforme previsto na **Lei nº 13.303 de 2016**, em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se nos limites legais estabelecidos para compras de pequeno valor, bem como pela necessidade de atendimento pontual aos eventos na FJF.

2.2 A aquisição dos bens deste processo atenderá às necessidades de alimentação em eventos internos como, integração de novos funcionários, treinamentos, visitantes civis e militares e etc na IMBEL – Fábrica de Juiz de Fora, conforme especificações e quantidades estabelecidas na planilha anexa deste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos gêneros alimentícios é de extrema necessária para atender a demanda de eventos, visitantes, treinamentos, fornecedores e etc... na Fábrica de Juiz de Fora., como tais ações, contribuem para o atendimento cordial ao cliente interno e externo.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES ESTIMADAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – IMBEL – EVENTOS E VISITAS NA FJF					
ITEM	<u>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</u>	<u>CATMAT</u>	QUANT.:	Média	TOTAL
1	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE, MOÍDO, (TRÊS CORAÇÕES), PACOTE COM 500 GRAMAS, OU DE MELHOR QUALIDADE	463591	20	30,59	611,80
2	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, PACOTE COM UM KG CADA (DUDUXO), OU DE MELHOR QUALIDADE	460491	20	13,96	279,20
3	BISCOITO SALPET, PACOTE 200 GRAMAS CADA, (AYMORE), OU DE MELHOR QUALIDADE	460235	20	5,50	110,00
4	BISCOITO AMANTEIGADO MAGIA, EMBALAGEM COM 01 KG (MAGIA), OU DE MELHOR QUALIDADE	389178	10	18,59	185,90
5	SUCO EM CAIXA, SABOR UVA, UM LITRO, OU DE MELHOR QUALIDADE	298881	60	9,50	570,00
6	ÁGUA MINERAL COM GÁS, GARRAFA DE 500 ML, UNIDADES (SÃO LOURENÇO), OU DE MELHOR QUALIDADE, OU DE MELHOR QUALIDADE	445488	120	3,49	418,80
7	ÁGUA MINERAL COMUM, GARRAFA DE 500 ML, UNIDADES (SÃO LOURENÇO), OU DE MELHOR QUALIDADE	445485	240	2,71	650,40
8	BOLO REDONDO, EMBALAGEM 450 G SABORES VARIADOS 450 GRAMAS CADA	460587	15	12,74	191,10
9	ABACAXI IN NATURA, UNIDADE	464374	24	5,86	140,64
10	HORTELÃ IN NATURA, MAÇO	463898	2	4,75	95,00
11	REFRIGERANTE COLA, GARRAFA DE 02 LITROS CADA, OU DE MELHOR QUALIDADE	217784	24	11,66	279,84
TOTAL GERAL				3.532,68	



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

Obs.: "Os itens que possuem indicação de marca são aqueles que, ratificados internamente, são os únicos capazes de atender ao objeto e necessitam de padronização, conforme previsto no inciso I, do art. 47, da Lei 13.303/2016."

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, respeitando as normas sanitárias e de higiene vigentes, sito na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, Bairro Benfica, Juiz de Fora/MG.

5.2. As entregas deverão ocorrer no local, data e horário previamente informados pela área demandante.

6. DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento será realizado de forma parcial, ao longo da vigência da contratação, conforme o demandante for solicitando.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Fornecer os produtos conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade, procedência e segurança alimentar dos produtos;
- Cumprir rigorosamente os prazos e horários de entrega;
- Substituir, sem custos adicionais, produtos que não atendam às especificações ou apresentem qualquer irregularidade.
- todos os custos relacionados à entrega dos materiais (frete) na fábrica da IMBEL em Juiz de Fora (MG) deverá ser por conta da contratada.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- Informar previamente as datas e quantidades aproximadas para cada evento;
- Fiscalizar o fornecimento dos produtos;
- Efetuar o pagamento após a entrega e o aceite dos itens.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material e da apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente, via Nota de Empenho.

9.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor mediante ordem bancária, devendo para isto, ficar explicitado na proposta o nome e número da agência e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e conformidade do produto.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.532,68** (Três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)..

Juiz de Fora, 23 de Julho de 2026.

EC DENISE MANCINI, MATR. 036
TEC.ADM.ADMINISTRATIVO-DVAP